



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 3.266, de 07 de março de 2025.

Autoria: Ver. Eduardo do Boxe.

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Amigos do Vôlei de Juara -
AVAJU.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação Amigos do Vôlei de Juara – AVAJU”, inscrita no CNPJ nº 57.970.984/0001-50, com sede na Rua Caxias nº 96-S, no Centro do município e comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 07 de março de 2025.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município